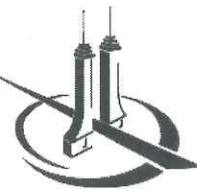




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 25

Ofício nº 063/2023/GAPRE

Uruguaiana, 06 Março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha. Resposta.

CMU 00008-1EG 08/Mar/2023 11:07
[Signature]

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 098/2023/SEMAS**, em resposta ao **Ofício nº 29/2023/DLEG**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

[Signature]
Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cl.nº. 098/2023 /PMU

Uruguaiana, 02/03/2023.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

Assunto: Resposta a ci nº 067/2023-Informações a respeito banco de ração e utensílios para animais.

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta em resposta a ci nº 067/2023, prestar informações sobre o banco de ração e utensílios para animais.

Esta secretaria realiza campanhas pontuais, junto aos eventos de Educação Ambiental e Animal para arrecadação desses utensílios durante o ano, como Junho Verde, Dia da árvore, Dia Mundial dos Animais etc, onde cada munícipe de forma voluntária doa algum desses itens, conforme preconiza a *Lei nº 5.032 de 29 de maio de 2019*.

Neste caso, toda ração ou utensílio recebido, são armazenados e triados em nossa secretaria, para posterior doação à famílias de baixa renda, a protetores cadastrados em nosso sistema ou até mesmo durante os atendimentos veterinários ou fiscalizações de ocorrências de maus tratos.

Também, somos procurados por entidades, escolas, universidades e ongs que tem interesse em realizar doações, onde um grupo de amigos, ou estudantes se reúnem para arrecadação com objetivo em doar para o Abrigo Municipal.

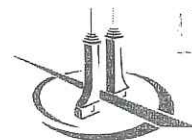
Atenciosamente;

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 009 /2023/DLEG

Uruguaiana, 07 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requer Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0028/2023, da Verª Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 00090/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que preste informações sobre o programa "Banco de Ração e Utensílios para animais" conforme determina a Lei nº 5.032 de 29 de maio de 2019.
2. Justifica-se o presente, em razão das inúmeras solicitações da comunidade mais carente que necessita desse serviço e não está à disposição até o presente, uma vez que a lei foi aprovada em 2019.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício